



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO



Av. João Naves de Ávila, 2121 - Campus Santa Mônica - Sala 1G156 - CEP:38.408-100 - Uberlândia/MG-  
Fone: (34)3239.4163 = FAX (34)3239.4391 = WWW.faced.ufu.br = faced@ufu.br

**PORTARIA Nº 004/2014/FACED/UFU**

O DIRETOR DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROFESSOR DR. MARCELO SOARES PEREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e o Regimento Interno da Faculdade de Educação/UFU e ainda,

CONSIDERANDO, publicação do Edital 155/2013, Concurso Público de Provas e Títulos, para ao cargo de Professor da Carreira de magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de magistério Federal da Universidade Federal de Uberlândia, para a Faculdade de Educação;

CONSIDERANDO publicação da nomeação da Comissão Julgadora em 18/12/2013 e, publicação do deferimento das inscrições para o Concurso Público na área de “Comunicação Social” – subárea: “Produção Jornalística em TV e Vídeo”, no qual foi observado o item 8.2 do Edital 155/2013 e, por um dos motivos expostos, alguns membros ficaram impedidos de compor a Comissão Julgadora;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Renomear a Comissão Julgadora composta pelos seguintes membros: Professores **Drª. Ana Cristina Menegotto Spanenberg – UFU (Presidente)**, **Dr. Sergio Augusto Soares Mattos - UFRB (membro externo)**, **Dr. Dénis Porto Renó - UNESP/BAURU – (membro externo)**. Membros suplentes - Professores: **Drª Adriana Cristina Omena dos Santos – UFU (membro interno)**, **Drª Mírian Sousa Alves - UFOP (membro externo)**, **Drª Juliana Freire Gutmann - UFB (membro externo)**.

**Art. 2º** - Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos consoantes os expositivos legais que normatizam a matéria, especificamente a Resolução 008/2007 do Conselho Diretor de 13/07/2007 alterada pela Resolução 006/2009 do Conselho Diretor de 06/07/2009, Resolução 012/2013 do Conselho da Faculdade de Educação de 18/12/2013 (*ad referendum* do CONFACED) e o Edital 155/2013 de 0/12/2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, inclusive a Portaria 076/2013/FACED/UFU de 18/12/2013.

Publique-se, Cumpra-se

Uberlândia, 17 de fevereiro de 2014

Universidade Federal de Uberlândia

Prof. Dr. Marcelo Soares Pereira da Silva

Diretor da Faculdade de Educação

Portaria R.394 de 02/04/2012

**PROF. DR. MARCELO SOARES PEREIRA DA SILVA**  
**DIRETOR DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO**